



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5676

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a orientação por meio do Ofício nº 801/2016-PRA/PGE, e a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 10.28806-1, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Superior Tribunal de Justiça no Recurso Ordinário nº 49178-PR, bem como o protocolo administrativo nº 14.344.895-9,

**Art. 1.º** Resolve reintegrar em caráter definitivo CARLOS ARGEMIRO DE CAMARGO JUNIOR, RG nº 3.572.924-0, no cargo de Promotor de Saúde Profissional, função médico, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, Município de Curitiba e Região Metropolitana, em cumprimento a decisão proferida nos autos referidos no preâmbulo.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 DE7 de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO  
Secretária de Estado da Saúde

MGS\*